



**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0512001/22

**ASSUNTO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A/2022-091201

**CONTRATADA:** R&T MULTI SERVICOS EIRELI, CNPJ: 23.188.924/0001-69

### **Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**O(A) Sr.(a) MARCIO LUIS CARVALHO SOARES IWAMOTO, agente de controle interno, inscrito no CPF nº 330.595.862-68, responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2022-CMT, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0512001/22, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-PMSN, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-250801, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02508001/22/, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA”, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tracuateua/Pará, 13 de dezembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

MARCIO LUIS CARVALHO SOARES IWAMOTO  
*Controlador(a) Interno(a)*